



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PORTARIA CMLEM/UFOB N° 118, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Homologar a composição da Banca Examinadora do Edital Interno N° 03/2021 – Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado do Centro Multidisciplinar do Campus de Luís Eduardo Magalhães (CMLEM) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

O VICE-DIRETOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 025, de 06 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Nº 64, pág. 32, de 07 de abril de 2021, seção 2 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o Edital Geral N° 15/2021 UFOB, de 29 de julho de 2021, Processo Seletivo para contratação de docente por tempo determinado;

CONSIDERANDO o Edital Interno N° 03/2021 CMLEM, de 31 de julho de 2021, de Processo Seletivo para contratação de docente por tempo determinado e sua retificação 01 de 03.08.2021;

CONSIDERANDO a Chamada para Seleção de Membros da Banca Examinadora do Edital Interno nº 03/2021 - Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado, de 13 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Edital de homologação da Banca Examinadora do Edital Interno N° 03/2021 – Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado, de 20 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o *Ad Referendum* da Direção do CMLEM, de 20.08.2021, que aprova o Edital de homologação da Banca Examinadora do Edital Interno N° 03/2021 – Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado, de 20 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a composição da Banca Examinadora do Edital Interno N° 03/2021 – Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado, de 31.07.2021, do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães (CMLEM) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), conforme segue:

I - ÁREA DE CONHECIMENTO: FÍSICA

Nome	Instituição	Função
Pedro Dias Pinto	UFOB/CMLEM	Presidente
Heveson Luís Lima de Matos	UFOB/CMLEM	Titular
Marcelo Jorge Nascimento Souza	UFOB/CMB	Titular
Elias Brito Alves Júnior	UFOB/CCET	Suplente

Art. 2º No caso de impedimento de membro titular da Banca Examinadora proceder-se-á à sua substituição por membro suplente, obedecida a ordem de indicação.

Art. 3º A atribuição da competência às Bancas Examinadoras de que trata o Art. 1º estão definidas nos editais do processo seletivo.

Art. 4º A composição da Banca Examinadora terá validade apenas durante o processo de realização da Processo Seletivo para contratação de docente por tempo determinado, Edital Interno Nº 03/2021 CMLEM, de 31 de julho de 2021, encerrando-se em 31 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o Edital Interno Nº 03/2021 CMLEM, 31 de julho de 2021.

TAIDES TAVARES DOS SANTOS
Vice-diretor *Pro Tempore* no exercício da Direção
CMLEM/UFOB